



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 201 /2017.

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor efetivo **ROGERIO APARECIDO DE PINHO**, Matrícula **2242651** da função de **Motorista Categoria D**.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 26/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 27º dia do mês de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirão Fernandes Silva
Admirão Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data *24 de 17*

Admirão Fernandes Silva
Admirão Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017

Ao Setor de RH
Prefeitura Municipal de Dianópolis- TO

Assunto: Pedido de Exoneração

Cumprimento-o cordialmente,

Eu **Rogério Aparecido de Pinho**, funcionário concursado da Secretária Municipal de Saúde, onde exerço a função de **Motorista**, venho respeitosamente requerer exoneração do cargo a partir do dia 26 de Abril de 2017.

Atenciosamente;

Dianópolis – TO, 25 de Abril de 2017.

Recemdo, 26/04/17

Sônia Maria B. T. de Mendonça
Sônia Maria B. T. de Mendonça
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto 008/2017

Rogério Aparecido de Pinho
Rogério Aparecido de Pinho
Motorista

Recebido em
27/04/17

Vanilucy Silva Trindade
Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Departamento de Pessoa
Decreto 030/2017